

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0160/2019, de 24 de setembro de 2019

Trata da Designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido no art. 5º do Regulamento do Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA, Anexo à Resolução Nº CPV.0034/2018, de 13 de setembro de 2018 do Conselho de Câmpus e a indicação feita pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Capivari.

Área de Linguagens:

Juscelino Pereira de Souza Sabrina Espino Prata

Área de Matemática:

Francisco Aulísio dos Santos Paiva

Área de Ciências da Natureza:

Ana Carla Dantas Midões Mauro Vanderlei de Amorim

Área de Ciências Humanas:

André Valente de Barros Barreto Francine Maria Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFSP ou instituição congênere, desde que dentro do mesmo nível de ensino, observando os pressupostos legais, como a LDB (Lei nº 9394/96), o Parecer CNE/CEB 40/2004 e as Normas Institucionais, como a Organização Didática e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Convalidar os atos realizados pelos integrantes da comissão mencionados no Art. 1º, a partir de 21 de agosto de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA